



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Comissão de Relações Económicas Externas (CREE)

Decisão n.º 20/2003:

Aprova a adjudicação das Obras de Reconversão do Centro de Saúde de Dondo em Hospital Rural.

Decisão n.º 21/2003:

Aprova a adjudicação das Obras de Reabilitação e Montagem de Equipamentos Hidromecânicos da Barragem de Massingir.

Decisão n.º 22/2003:

Aprova a adjudicação das Obras Cíveis de Reabilitação da Barragem de Massingir.

Decisão n.º 23/2003:

Aprova a adjudicação das Obras de Implementação do Programa de Construção e Manutenção de Estradas na província de Sofala.

Decisão n.º 24/2003:

Aprova a adjudicação das Obras de Reabilitação de Energia de Estradas da província da Zambézia.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 27/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Idalina Rodrigues Cardoso da Silva Duarte.

Diploma Ministerial n.º 28/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requisição, a Ana Amélia Fernandes.

Diploma Ministerial n.º 29/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requisição, a Nuzail Ibrahim.

Diploma Ministerial n.º 30/2004:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requisição, a Champa Trinivana.

Ministério das Obras Públicas e Habitação:

Despacho:

Nomeia Paulo Muxanga, para exercer as funções de presidente do Conselho de Administração da ANE.

Despacho:

Nomeia José Henriques M. da Silva, da Total Moçambique, para exercer as funções de vogal no Conselho de Administração da ANE.

Despacho:

Nomeia Rogério Manuel, da Federação Moçambicana dos Transportadores Rodoviários, para exercer as funções de vogal no Conselho de Administração da ANE.

Despacho:

Nomeia Lucas Jeremias Nhamitanga, para exercer as funções de vogal no Conselho de Administração da ANE.

Despacho:

Nomeia Carlos Adão Clustiano, para exercer as funções de vogal no Conselho de Administração da ANE.

CONSELHO DE MINISTROS

COMISSÃO DE RELAÇÕES ECONÓMICAS EXTERNAS (CREE)

Decisão n.º 20/2003

de 4 de Fevereiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 8.ª Sessão Ordinária de 15 de Dezembro de 2003, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para o Projecto de Empreitada de Reconversão do Centro de Saúde de Dondo em Hospital Rural.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu, nesta data, aprovar a adjudicação das Obras de Reconversão do Centro de Saúde de Dondo em Hospital Rural, no valor de USD 1 864 103,62 (Um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e três dólares e sessenta e dois cêntimos) à empresa CETA, SARL.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocimbató*.

Decisão n.º 21/2003

de 4 de Fevereiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 8.ª Sessão Ordinária de 15 de Dezembro de 2003, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a reabilitação e montagem de equipamentos hidromecânicos da Barragem de Massingir, financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento e pelo Governo de Moçambique.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu, nesta data, aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação e Montagem de Equipamentos Hidromecânicos da Barragem de Massingir, no valor de EUROS 7 394 933,00 (Sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta e três euros), à firma DSD da Alemanha.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 22/2003

de 4 de Fevereiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 8.ª Sessão Ordinária de 15 de Dezembro de 2003, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Obras Cíveis de Reabilitação da Barragem de Massingir, financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento e pelo Governo de Moçambique.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu, nesta data, aprovar a adjudicação das Obras Cíveis de Reabilitação da Barragem de Massingir, no valor de USD 36 176 401,00 (Trinta e seis milhões, cento e setenta e seis mil e quatrocentos e um dólares americanos), à empresa CMC DI Ravenna.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 23/2003

de 4 de Fevereiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 8.ª Sessão Ordinária de 15 de Dezembro de 2003, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Implementação do Programa de Construção e Manutenção de Estradas na província de Sofala financiado pelo Governo Alemão, no âmbito dos acordos de cooperação entre aquele País e a República de Moçambique.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu, nesta data, aprovar a adjudicação das Obras de Implementação do Programa de Construção e Manutenção de Estradas na província de Sofala no valor de USD 7 873 270,79 (Sete milhões, oitocentos e setenta e três mil e duzentos e setenta dólares e setenta e nove centavos), à empresa TRACON do Zimbábue.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 24/2003

de 4 de Fevereiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 8.ª Sessão Ordinária de 15 de Dezembro de 2003, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para as Obras de Reabilitação de Emergência de Estradas da província da Zambézia, financiado pela Agência Suécia de Cooperação Internacional — ASDI, no âmbito do Programa de Reparação de Emergência dos danos causados pelas cheias de 2001.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto

Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu, nesta data, aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação de Emergência de Estradas da província da Zambézia no valor, de MZM 54 421 984 050,00 (Cinquenta e quatro biliões, quatrocentos e vinte e um milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e cinquenta meticais) excluindo o IVA, à empresa Ceta, SARL.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 27/2003

de 4 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Idalina Rodrigues Cardoso da Silva Duarte, nascida a 9 de Setembro de 1952, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Dezembro de 2003. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 28/2004

de 4 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Ana Aurora Fernandes, nascida a 31 de Maio de 1965, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Janeiro de 2004. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 29/2004

de 4 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Naufal Ibrahim, nascido a 10 de Julho de 1980, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Janeiro de 2004. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 30/2004

de 4 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Champac Tribovane, nascido a 29 de Julho de 1964, em Quelimane-Zambézia.

Ministério do Interior, em Maputo, 9 de Janeiro de 2004.
— O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
E HABITAÇÃO**
Despacho

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 11 do Estatuto Orgânico da Administração Nacional de Estradas (ANE), aprovado pelo Decreto n.º 23/2003, de 20 de Maio, nomeio Paulo Muxanga, para exercer as funções de presidente do Conselho de Administração da ANE, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Ministério das Obras Públicas e Habitação, em Maputo, 27 de Novembro de 2003. — O Ministro das Obras Públicas e Habitação, *Roberto Colin Costley-White*.

Despacho

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 11 do Estatuto Orgânico da Administração Nacional de Estradas (ANE), aprovado pelo Decreto n.º 23/2003, de 20 de Maio, nomeio José Henriques M. da Silva, da Total Moçambique, para exercer as funções de vogal no Conselho de Administração da ANE, em representação dos interesses do sector privado, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Ministério das Obras Públicas e Habitação, em Maputo, 28 de Novembro de 2003. — O Ministro das Obras Públicas e Habitação, *Roberto Colin Costley-White*.

Despacho

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 13 do Estatuto Orgânico da Administração Nacional de Estradas (ANE), aprovado pelo Decreto n.º 23/2003, de 20 de Maio, nomeio Rogério Manuel, da Federação Moçambicana dos Transportadores Rodoviários, para exercer as funções de vogal no Conselho de Administração da ANE, em representação dos interesses do sector privado, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Ministério das Obras Públicas e Habitação, em Maputo, 28 de Novembro de 2003. — O Ministro das Obras Públicas e Habitação, *Roberto Colin Costley-White*.

Despacho

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 13 do Estatuto Orgânico da Administração Nacional de Estradas (ANE), aprovado pelo Decreto n.º 23/2003, de 20 de Maio, nomeio Lucas Jemuce Nhamizinga, para exercer as funções de vogal no Conselho de Administração da ANE, em representação do Ministério dos Transportes e Comunicações, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Ministério das Obras Públicas e Habitação, em Maputo, 28 de Novembro de 2003. — O Ministro das Obras Públicas e Habitação, *Roberto Colin Costley-White*.

Despacho

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 13 do Estatuto Orgânico da Administração Nacional de Estradas (ANE), aprovado pelo Decreto n.º 23/2003, de 20 de Maio, nomeio Carlos Afonso Chissano, para exercer as funções de vogal no Conselho de Administração da ANE, em representação do Ministério das Obras Públicas e Habitação, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Ministério das Obras Públicas e Habitação, em Maputo, 28 de Novembro de 2003. — O Ministro das Obras Públicas e Habitação, *Roberto Colin Costley-White*.